



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO os pedidos de Licença Prêmio do Servidor Abel Kurpel, protocolados sob os nº 1785, 1786 de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor Abel Kurpel possui duas licenças prêmio vencidas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de substituição do servidor por outro do mesmo cargo;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Saúde devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

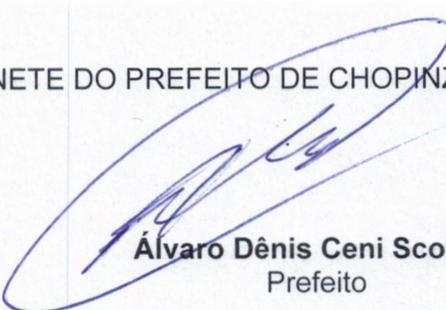
RESOLVE:

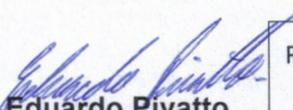
Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor, Abel Kurpel, matrícula funcional nº 607-4, referente ao quinquênio aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em maio de 2017.

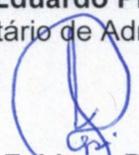
Art. 2º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor, Abel Kurpel, matrícula funcional nº 607-4, referente ao quinquênio aquisitivo de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2016, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1352 de 10/05/2017 Pg. 08